

DE PIERIECORREA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PEDRO PAULO DE PIERI, brasileiro, natural de Tubarão-SC, nascido em 29/06/1971, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5 R 2.211.367, expedida pela SSP/SC e CPF, 818.484.479-49, residente e domiciliado a Estrada Geral Sertão dos Correias, s/nº, Bairro Sertão dos Correias, nesta cidade de Tubarão-SC, CEP 88704-000;

SOLANGE DA SILVA CORREA DE PIERI, brasileira, natural de Tubarão-SC, nascida em 27/09/1975, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 3.364.618-0, expedida pela SESP/SC e CPF, 016.288.139-89, residente e domiciliada a Estrada Geral Sertão dos Correias, s/nº, Bairro Sertão dos Correias, nesta cidade de Tubarão-SC, CEP 88704-000; sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **DE PIERIECORREA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede à Estrada Geral Sertão dos Correias, s/nº, Bairro Sertão dos Correias, nesta cidade de Tubarão-SC, CEP 88704-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203532648 em 12/11/2004 e inscrita no CNPJ ME sob o nº 07.081.563/0001-09, resolvem em comum acordo Alterar seu Contrato Social e posteriores Alterações, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A sócia **SOLANGE DA SILVA CORREA DE PIERI**, que participa na sociedade com 7.840 (Sete Mil Oitocentas e Quarenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentas e Quarenta Reais), neste ato retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda o total de suas cotas, bem como demais haveres sobre as mesmas ao sócio remanescente **PEDRO PAULO DE PIERI**, recebendo neste ato o mesmo valor em moeda corrente nacional, dando pelo presente, plena e geral quitação, declarando ter recebido tudo o que lhes é devido, nada a reclamar sobre qualquer pretexto, no presente ou futuro, sobre as cotas vendidas

Cláusula 2ª - Resolve a sociedade adotar o que dispõe o Art. 1033 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em razão da saída da sociedade da sócia **SOLANGE DA SILVA CORREA DE PIERI**, conforme disposto na cláusula 1ª desta alteração contratual.

Cláusula 3ª - O capital social que é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), divididos em 8.000 (Oito Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já anteriormente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

[Handwritten signatures and stamps]

Fabiano Vitorio Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº111/2021

CONFERE O ORIGINAL
17/01/20



PIERIECORREA

a) O sócio **PEDRO PAULO DE PIERI** passa a possuir 8.000 (Oito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), que corresponde a 100% do capital da sociedade;

Cláusula 4ª - A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **PEDRO PAULO DE PIERI**, com poderes e atribuições de administrador, a qual fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

**DE PIERIECORREA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Pedro Paulo De Pieri
Sócio-Administrador

Cláusula 5ª - O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fide pública ou a propriedade;

Cláusula 6ª - A sociedade restabelecerá a pluralidade dos sócios no prazo de 180 dias, na forma do disposto nos artigos 1033, 1044 e 1087, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, admitindo sócios, cumprindo assim, o determinado na cláusula 2ª desta alteração.

Cláusula 7ª - Todas das demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posteriores alterações, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Fabiano Milônio Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 111/2021

CONFERE COM

ORIGINAL

19/11/2021



DUPLICATA

Nesta data e por este instrumento o sócio remanescente resolve Consolidar seu Contrato Social em um único instrumento, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

**DE PIERIECORREA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a Denominação Social de "DE PIERIECORREA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME";

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social à Estrada Geral Sertão dos Correias, s/nº, Bairro Sertão do Correias, nesta cidade de Tubarão-SC, CEP 88704-000;

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:

- Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção e Serviços de Reparos Hidráulicos, Elétricos, Pintura e Carpintaria em Residências ou Estabelecimentos Cívicos ou Empresarias.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2004;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social que é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), dividido em 8.000 (Oito Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já anteriormente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

a) O sócio PEDRO PAULO DE PIERI passa a possuir 8.000 (Oito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), que corresponde a 100% do capital da sociedade;

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição

Fabiano Vitorio Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 11/2021

CONFERE COM ORIGINAL
19/11/2021



PIERECORREIA

Clausula 8ª - A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo socio **PEDRO PAULO DE PIERI**, com poderes e atribuições de administrador, a qual fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

DE PIERECORREIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME

Pedro Paulo De Pieri
Sócio-Administrador

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão ter direito a uma retrada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SOCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 - Ao término de cada exercício social, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial

Fabiano Vitorio Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº111/2021

CONFERE COM
O ORIGINAL
17/11/2021

.....

e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria:

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocada pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia:

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere as contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade:

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião:

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma:

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas:

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem;

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fabiano Vitorio Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 11/2021

CONFERE COM ORIGINAL
17/11/2021

.....

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20 – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros..

Cláusula 23 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 24 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 25 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

Cláusula 26 – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Fabiano Vitorio Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 11/2021

CONFERE COM
O ORIGINAL
17/11/2021

336
K

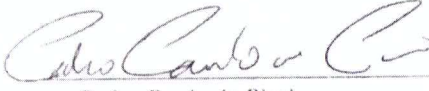
JUPER

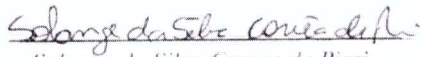
Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.


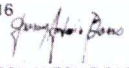
Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

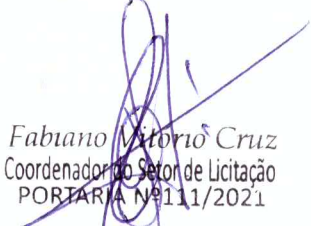
E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Consolidação de Contrato Social em três vias de igual teor e forma:

Tubarão SC, 11 de Janeiro de 2016.

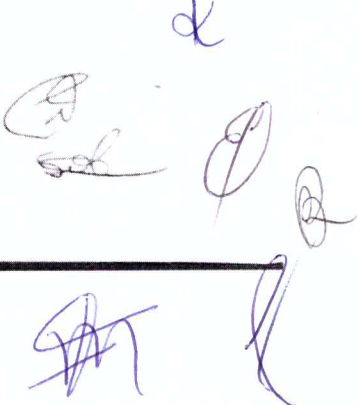

Pedro Paulo de Pieri
CPF 818.484.479-49
Sócio Administrador

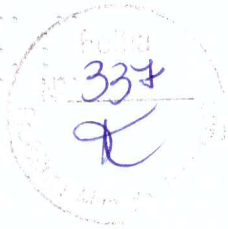

Solange da Silva Correa de Pieri
CPF: 016.288.139-89
Sócia que se Retira

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 SOB Nº. 20169991784
Protocolo: 16/999178-4, DE 14/01/2016
Empresa: 42 2 0353264 8
DE PIERI CORREA COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ME

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO


Fabiano Vitorio Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 111/2021

ORIGINAL
17/01/2021





**DE PIERIECORREA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

PEDRO PAULO DE PIERI, brasileiro, natural de Tubarão/SC, nascido em 29/06/1971, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5/R 2.211.367, expedida pela SSP/SC e CPF. 818.484.479-49; residente e domiciliado a Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, nº 2543, Bairro Sertão dos Correias, nesta cidade de Tubarão-SC, CEP 88703-610; na condição de único sócio da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **DE PIERIECORREA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede à Estrada Geral Sertão dos Correias, s/nº, Bairro Sertão do Correias, nesta cidade de Tubarão-SC, CEP.88704-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203532648 em 12/11/2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.081.563/0001-09; resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade que era de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) passa a ser R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), cujo aumento é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidades Limitada;

Cláusula 3ª - A empresa passa a ter sua sede na Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, nº 2543, Sala 01, Bairro Sertão dos Correias, nesta cidade de Tubarão-SC, CEP 88703-610;

Cláusula 4ª – A empresa passa a ter por objetivo a exploração do ramo de:

- Construção de Edifícios;
- Aluguel de Andaimés;
- Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários embutidos de qualquer material;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais sem Operador, tais como Containeres;
- Locação de Automóveis sem Condutor;

Fabiano Viçoso Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 111/2021

CONFERE COM
ORIGINAL
13/11/2021

- 338
OK
- Construção de Rodovias, Pavimentação de Rodovias, Reposição de Revestimento de Pavimentação Asfáltica, Manutenção de Rodovias;
 - Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas, Praças e Calçadas;
 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;
 - Instalação e Manutenção Elétrica;
 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
 - Atividades Paisagísticas;
 - Atividades de Vigilância e Segurança Privada;
 - Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água;
 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
 - Atividades de Limpeza em Geral, como Limpeza de Ruas;
 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais de Pintura;
 - Correspondentes de Instituições Financeiras;
 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
 - Comércio Varejista de Material Elétrico;
 - Comércio Atacadista de Material Elétrico;
 - Serviços de Arquitetura;
 - Serviços de Engenharia;
 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção, como Betoneiras, Tratores, Escavadeiras, Exceto Andaimes;
 - Serviços de Tornearia e Solda;
 - Serviços de Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras, Exceto para Veículos ;
 - Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle;
 - Serviços de Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;

Para tanto firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

PEDRO PAULO DE PIERI, brasileiro, natural de Tubarão/SC, nascido em 29/06/1971, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5/R 2.211.367, expedida pela SSP/SC e CPF. 818.484.479-49; residente e domiciliado a Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, nº 2543, Bairro Sertão dos Correias, nesta cidade de Tubarão-SC, CEP 88703-610; **Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fabiano Vitorino Cruz
 Coordenador do Setor de Licitação
 PORTARIA Nº 11 /2021
 CONTROLADO COM
 ORIGINAL 2
 13/06/2021

Handwritten initials and signatures in blue ink.

339
K

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá o nome empresarial de **CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI ME;**

Cláusula 2ª - A sede da empresa será na **Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, nº 2543, Sala 01, Bairro Sertão dos Correias, nesta cidade de Tubarão-SC, CEP 88703-610;**

Cláusula 3ª - A empresa terá por objetivo o ramo de:

- Construção de Edifícios;
- Aluguel de Andaimes;
- Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários embutidos de qualquer material;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais sem Operador, tais como Containers;
- Locação de Automóveis sem Condutor;
- Construção de Rodovias, Pavimentação de Rodovias, Reposição de Revestimento de Pavimentação Asfáltica, Manutenção de Rodovias;
- Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas, Praças e Calçadas;
- Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
- Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
- Atividades Paisagísticas;
- Atividades de Vigilância e Segurança Privada;
- Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água;
- Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- Atividades de Limpeza em Geral, como Limpeza de Ruas;
- Comércio Varejista de Tintas e Materiais de Pintura;
- Correspondentes de Instituições Financeiras;
- Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
- Comércio Varejista de Material Elétrico;
- Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- Serviços de Arquitetura;
- Serviços de Engenharia;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção, como Betoneiras, Tratores, Escavadeiras, Exceto Andaimes;
- Serviços de Tornearia e Solda;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras, Exceto para Veículos ;
- Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle;

Fabiano ~~Victoria~~ Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 111/2021

CONFERE COM
O ORIGINAL
17/11/2021

Folha 340
K

- Serviços de Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em **01 de Novembro de 2004;**

Cláusula 5ª – O prazo de duração da presente empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente nacional;

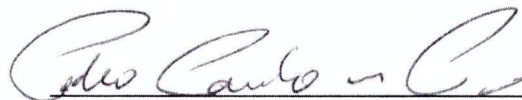
Cláusula 7ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 8ª – O empresário **PEDRO PAULO DE PIERI** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ LABORE

Cláusula 9ª – A empresa será administrada pelo titular **PEDRO PAULO DE PIERI** com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim praticar todos os atos necessários, ao bom desempenho de duas funções, fazendo o uso o nome empresarial da seguinte forma:

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI ME



Pedro Paulo de Pieri

Administrador Titular

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa;

Cláusula 10ª – Pelos serviços prestados na administração da empresa, o titular poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Fabiano Vitorino Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 111/2021

CONFERE COM
O ORIGINAL
17/11/2021

Folha 34
L

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11ª - O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 12ª – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei.

Cláusula 13ª – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 14ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 15ª – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular, ou de terceiros.

Cláusula 16ª – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17ª - A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula 18ª – A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial.

Cláusula 19ª - O administrador da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fabiano Roberto C.
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 11/2021
ORIGINAL
19/11/2021



Cláusula 20ª - Fica eleito o Foro da comarca de Tubarão - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

Tubarão – SC, 04 de Março de 2016.

Pedro Paulo de Pieri

CPF 818.484.479-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2016 SOB Nº: 42600229488
Protocolo: 16/089661-4, DE 30/05/2016

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA
EIRELI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL
Fabiano Viliano Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 111/2021

CONFERE COM
O ORIGINAL
11/11/2021 6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.081.563/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2004
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DE PIERI			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD ALFREDO ANACLETO DA SILVA	NUMERO 2543	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 88.703-610	BAIRRO/DISTRITO SERTAO DOS CORREIAS	MUNICIPIO TUBARAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (48) 3626-3983	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 17:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



344
A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0022948-8	CNPJ 07.081.563/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2004	Data de Início de Atividade 01/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD ALFREDO ANACLETO DA SILVA, 2543-SALA: 01,, SERTAO DOS CORREIAS, TUBARÃO, SC, 88.703-610			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, TAIS COM CONTAINERES; LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, REPOSIÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E ÁGUA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES EM GERAL, COMO LIMPEZA DE RUAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, COMO BETONEIRAS TRATORES, ESCAVADEIRAS, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLD; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHO E INSTRUMENTOS E MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF PEDRO PAULO DE PIERI 818.484.479-49	Administrador sim	Início do Mandato 09/06/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF PEDRO PAULO DE PIERI 818.484.479-49	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 26/06/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20188871675	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 29/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI**
CNPJ: **07.081.563/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:37 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **FC78.3FC0.3537.830E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

346
d

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO **Nº. 0036867**

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO C.M.C 59586	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) CONSTRUTORA DE PIERI E CORREA EIRELI ME	CPF/CNPJ 07.081.563/0001-09

Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO RODOVIA ALFREDO ANACLETO DA SILVA	NUMERO 2543	Nº DO CEP 88703610	BAIRRO SERTAO DOS CORREIAS
MUNICÍPIO TUBARÃO	UF SC	EDIFÍCIO	APTO. / SALA 01

NOME DO REQUERENTE CONSTRUTORA DE PIERI E CORREA EIRELI ME	Nº DOCUMENTO 07.081.563/0001-09	OBSERVAÇÕES	QR CODE DE VALIDAÇÃO 
FINALIDADE DA CERTIDÃO PARA OS DEVIDOS FINS			

Data de Emissão: 11/11/2021 **Data de Validade: 09/02/2022** ✓

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o imóvel acima descrito, **POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO A VENCER**, sob responsabilidade, para com a Fazenda Municipal.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 11 de NOVEMBRO de 2021

d

TUBARÃO - AQUI É BOM VIVER.

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI
CNPJ/CPF: 07.081.563/0001-09

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140158326307
Data de emissão:	05/11/2021 14:05:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/01/2022 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/11/2021 14:05:35

Volta

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.081.563/0001-09

Razão Social: CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA ME

Endereço: AV JOSE ACACIO MOREIRA SN / MORROTOS / TUBARAO / SC / 88704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021110201494249205101

Informação obtida em 16/11/2021 08:23:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom left of the page.

A handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom center of the page.

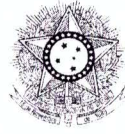
A handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

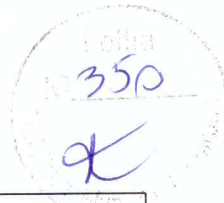
Nome: CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.081.563/0001-09
Certidão nº: 45009090/2021
Expedição: 29/10/2021, às 15:04:47
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.081.563/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Órgão e Assinatura: TST/STJ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 458

Data da Inscrição: 12/11/2021	Data da Renovação: 12/11/2020	Válido Até: 12/11/2022
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social:	CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI		Data do Cadastro:	12/11/2021
Código:	14369	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor	
Endereço:	ROD ALFREDO ANACLETO DA SILVA,2543 - SAL			
Bairro:	SERTAO DOS CORREIAS	e-mail:		
Cidade:	Tubarão	Estado:	SC	Pais: BRASIL
C.E.P.:	88703-610	Telefone:	4836263983	Fax:
CNPJ:	07.081.563/0001-09	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:
Responsável:				Identificação:
Outras Informações:				

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
131	41.20-4-00 - Construção de edifícios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO DE DISTRIB.JUDICIAL	1128964	01/11/2021	01/01/2022
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	fc78.3fc0.3537.830e	28/10/2021	26/04/2022
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	36867	11/11/2021	09/02/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	45009090/2021	29/10/2021	27/04/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	221101401858564045645	29/10/2021	12/11/2021
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	21014158326307	05/11/2021	04/01/2022
NEGATIVA DE FALENCIA/CONCORDATA	8914486	29/10/2021	29/12/2021

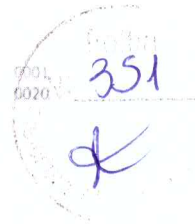
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 17 de Novembro de 2021

Fabiano Augusto Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
CARLOS RODRIGUES SANTANA
Diretor de Compras


Empresa: CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME
Inscrição: 07.081.563/0001-09
Endereço: RODOVIA ALFREDO ANACLETO DA SILVA, 2543, SERTÃO DOS CORNEIAS, TUBARÃO/SC, CEP 88703-610
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 42600229488 Data: 12/11/2004

Folha: 0001
Número Livro: 0020

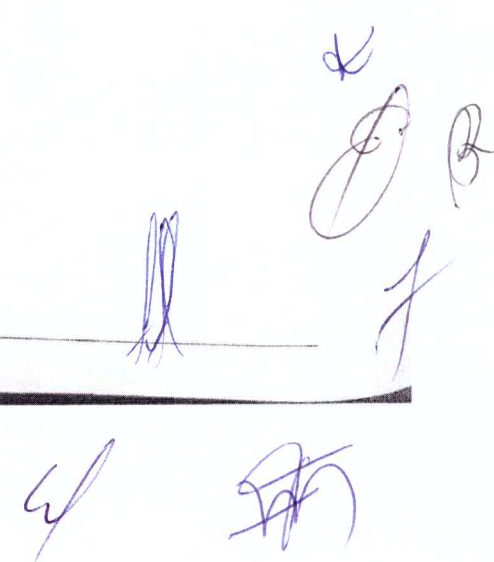


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

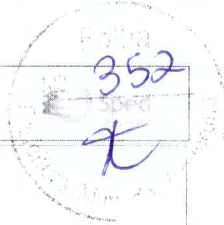
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	792.504,26 + 0,00	9,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	95.056,00 + 37.376,23	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	792.504,26	8,34
	Passivo Circulante	95.056,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	792.504,26	5,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	95.056,00 + 37.376,23	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	95.056,00 + 37.376,23	0,17
	Passivo Total	792.504,26	


 PEDRO PAULO DE PIERI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 818.484.479-49

FERNANDO SPADEL
 CORREA-02419856929
 FERNANDO SPADEL
 CONTADOR
 REG. Nº 1198-1456/17-01/17
 FERNANDO SPADEL CORREA
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02796802
 CPF: 024.198.569-29
 CATEGORIA: CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

352


Entidade: CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.081.563/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

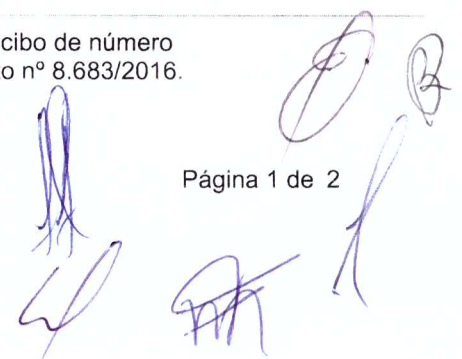
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 321.437,48	R\$ 351.248,86
Prestação de Serviço		R\$ 321.437,48	R\$ 351.248,86
(-) Deducoes		R\$ (23.300,00)	R\$ (28.036,05)
(-) Simples Nacional		R\$ (23.300,00)	R\$ (28.036,05)
Receita Líquida		R\$ 298.137,48	R\$ 323.212,81
(-) Custos Serviços Prestados		R\$ (80.559,38)	R\$ (17.562,44)
(-) Custos dos Serviços prestados		R\$ (80.559,38)	R\$ (17.562,44)
Lucro Bruto		R\$ 217.578,10	R\$ 305.650,37
(-) Despesas Administrativas		R\$ (236.969,50)	R\$ (192.045,81)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (308,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (236.421,50)	R\$ (178.430,89)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (164.323,65)	R\$ (120.078,61)
(-) Pro-labore		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) 13º Salário		R\$ (19.700,04)	R\$ (15.288,89)
(-) Férias		R\$ (18.503,46)	R\$ (13.219,54)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (4.372,80)
(-) FGTS		R\$ (21.918,35)	R\$ (12.127,09)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (0,00)	R\$ (809,96)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (240,00)	R\$ (12.241,68)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (1.599,35)
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (1.609,51)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (229,00)
(-) Honorarios Contabil		R\$ (0,00)	R\$ (6.594,00)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (180,00)	R\$ (1.185,00)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (1.024,82)
(-) Alvará		R\$ (0,00)	R\$ (1.373,24)
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras		R\$ (19.391,40)	R\$ 113.604,56
(-) Despesas Financeiras		R\$ (24.381,84)	R\$ (6.648,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.381,84)	R\$ (6.648,48)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (4.910,22)
(-) Juros a Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (881,18)
(-) Juros s/Impostos e Contribuições		R\$ (617,06)	R\$ (435,27)
(-) Multas de Mora		R\$ (1.236,14)	R\$ (421,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.66.BE.22.92.F5.7F.72.04.35.0A.0B.FC.19.6D.02.07.46.76.AC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.081.563/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Juros/multa Parcelamento Simples Nacional		R\$ (22.528,64)	R\$ (0,00)
Resultado Antes do IR		R\$ (43.773,24)	R\$ 106.956,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (43.773,24)	R\$ 106.956,08

Handwritten mark

Handwritten signature

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.66.BE.22.92.F5.7F.72.04.35.0A.0B.FC.19.6D.02.07.46.76.AC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.9 do Visualizador

Handwritten signatures



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.081.563/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME
NIRE 42600229488
CNPJ 07.081.563/0001-09
Número de Ordem 20
Natureza do Livro Livro Diário
Município TUBARAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/11/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4807

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4807
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.66.BE.22.92.F5.7F.72.04.35.0A.0B.FC.19.6D.02.07.46.76.AC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.9 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.081.563/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 642.226,44	R\$ 792.504,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 642.226,44	R\$ 792.504,26
DISPONIBILIDADES		R\$ 623.747,44	R\$ 790.320,41
CAIXA		R\$ 623.710,23	R\$ 790.320,41
Caixa Geral		R\$ 623.710,23	R\$ 790.320,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 37,21	R\$ 0,00
Banco Bradesco		R\$ 37,21	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.255,46	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.255,46	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 1.255,46	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 17.223,54	R\$ 2.183,85
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 17.223,54	R\$ 2.183,85
Material para Construção		R\$ 17.223,54	R\$ 2.183,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
PASSIVO		R\$ 642.226,44	R\$ 792.504,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 51.734,26	R\$ 95.056,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 37.876,62	R\$ 41.309,39
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 9.881,82	R\$ 8.068,45
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 8.993,60	R\$ 7.138,40
Pro-labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 930,05
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 6.292,52	R\$ 10.911,26
INSS a Recolher		R\$ 1.977,42	R\$ 3.246,22
FGTS a Recolher		R\$ 4.315,10	R\$ 7.665,04
PROVISÕES		R\$ 21.702,28	R\$ 22.329,68
Apropriação de Férias		R\$ 20.094,79	R\$ 20.675,71
Apropriação FGTS S/ Ferias		R\$ 1.607,49	R\$ 1.653,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 2.918,32	R\$ 19.681,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.66.BE.22.92.F5.7F.72.04.35.0A.0B.FC.19.6D.02.07.46.76.AC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.081.563/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 642.226,44	R\$ 792.504,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 642.226,44	R\$ 792.504,26
DISPONIBILIDADES		R\$ 623.747,44	R\$ 790.320,41
CAIXA		R\$ 623.710,23	R\$ 790.320,41
Caixa Geral		R\$ 623.710,23	R\$ 790.320,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 37,21	R\$ 0,00
Banco Bradesco		R\$ 37,21	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.255,46	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.255,46	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 1.255,46	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 17.223,54	R\$ 2.183,85
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 17.223,54	R\$ 2.183,85
Material para Construção		R\$ 17.223,54	R\$ 2.183,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
PASSIVO		R\$ 642.226,44	R\$ 792.504,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 51.734,26	R\$ 95.056,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 37.876,62	R\$ 41.309,39
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 9.881,82	R\$ 8.068,45
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 8.993,60	R\$ 7.138,40
Pro-labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 930,05
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 6.292,52	R\$ 10.911,26
INSS a Recolher		R\$ 1.977,42	R\$ 3.246,22
FGTS a Recolher		R\$ 4.315,10	R\$ 7.665,04
PROVISÕES		R\$ 21.702,28	R\$ 22.329,68
Apropriação de Férias		R\$ 20.094,79	R\$ 20.675,71
Apropriação FGTS S/ Ferias		R\$ 1.607,49	R\$ 1.653,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 2.918,32	R\$ 19.681,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.66.BE.22.92.F5.7F.72.04.35.0A.0B.FC.19.6D.02.07.46.76.AC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.9 do Visualizador

Folha 357

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.081.563/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Simples Nacional a Recolher		R\$ 2.602,38	R\$ 19.382,19
IRRF a Recolher		R\$ 315,94	R\$ 299,49
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 10.939,32	R\$ 4.558,05
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 10.939,32	R\$ 4.558,05
Simples Nacional Parcelamento		R\$ 10.939,32	R\$ 4.558,05
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 29.506,88
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 29.506,88
Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 29.506,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 37.376,23	R\$ 37.376,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 37.376,23	R\$ 37.376,23
PARCELAMENTOS		R\$ 37.376,23	R\$ 37.376,23
Parcelamentos SN		R\$ 37.376,23	R\$ 37.376,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 553.115,95	R\$ 660.072,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
Capital Social		R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 465.115,95	R\$ 572.072,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 465.115,95	R\$ 572.072,03
Lucros Acumulados		R\$ 465.115,95	R\$ 572.072,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.66.BE.22.92.F5.7F.72.04.35.0A.0B.FC.19.6D.02.07.46.76.AC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.9 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600229488	CNPJ 07.081.563/0001-09
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.66.BE.22.92.F5.7F.72.04.35.0A.0B.FC.19.6D.02.07.46.76.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02419856929	FERNANDO SPADEL CORREA:02419856929	614970160514623523 4	08/07/2021 a 08/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07081563000109	CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI:07081563000109	614970159717505605 2	18/06/2021 a 18/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2A.66.BE.22.92.F5.7F.72.04.35.0A.0B.F
C.19.6D.02.07.46.76.AC-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/11/2021 às 12:35:10

CD.16.67.77.98.3A.3C.22
02.8B.5F.4F.C9.7C.88.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

29/10/2021

0011613731



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8914486

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 28/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI, portador do CNPJ: 07.081.563/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Tubarão, sexta-feira, 29 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011613731



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1128964

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA DE PIERI CORREA EIRELI ME

Raiz do CNPJ: 07.081.563

Certidão emitida às 08:22 de 01/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FELIPE DE FAVERI FERNANDES ✓

Aprovado em: 22/03/2016

CPF: 063.436.939-39

Registro: SC S1 140991-6

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2515257038

Endereço: RUA LUIZ MARTINS COLLACO 182 CASA CENTRO
88701-330 TUBARAO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 08/03/2016

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:00:31** do dia **08/11/2021** válida até **30/12/2021**.

Código de controle de certidão: **4HCE-99AE-A0H7-B283**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI ME ✓

Aprovado em: 09/06/2014

CNPJ: 07.081.563/0001-09

Registro: 127933-4

Endereço: ROD. ALFREDO ANACLETO DA SILVA, 2543, S1 SERTAO DOS
88703-610 TUBARAO SC

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 09/06/2016

Capital social atual: R\$ 88.000,00 - OITENTA E OITO MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, TAL COMO CONTAINERES; LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUCAO DE RODOVIAS, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, REPOSICAO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, MANUTENCAO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO, PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL, COMO LIMPEZA DE RUAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, COMO BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS, EXCETO ANDAIMES; SERVICOS DE TORNEARIA E SOLDA; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVICOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS EM EDIFICACOES; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUCAO DE RODOVIAS, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, REPOSICAO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, MANUTENCAO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO, PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA, GAS E AGUA; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES EM CONCRETO ARMADO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FELIPE DE FAVERI FERNANDES

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/11/2021

Registro: SC S1 140991-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515257038

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **11:09:58** do dia **11/11/2021** válida até **30/12/2021** . ✓Código de controle de certidão: **CH95-6AC3-D1HA-B4E6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018097591
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FELIPE DE FAVERI FERNANDES** ✓
Registro.....: SC S1 140991-6
C.P.F.....: 063.436.939-39
Data Nasc....: 03/12/1986
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 6197970-1

Empresa.....: CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI ME
Proprietário.: SOLANGE DA SILVA CORREA ME
Endereço Obra: RODOVIA ALFREDO ANACLETO DA SILVA S N
Bairro..... SERTAOS DOS CORREIAS
88700 - TUBARAO - SC
Registrada em: 29/05/2017 Baixada em.. 05/06/2017
Período (Previsto) - Início: 19/07/2016 Término.....: 01/11/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5886273-2
Profissional: 140991-6 FELIPE DE FAVERI FERNANDES

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
LAJE PRE-FABRICADA	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
REDE HIDROSSANITARIA	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES	
Dimensão do Trabalho ..:	9,00 METRO (S) QUADRADO (S)
PISO CERAMICO	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
INSTALACAO DE ESQUADRIAS NAO RELACIONADAS	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
FUNDACAO NAO RELACIONADA	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA	
Dimensão do Trabalho ..:	433,00 METRO (S) QUADRADO (S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	

Certidão de Acervo Técnico nº 252018097591 emitida em 26/09/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 300086452 CAT nº 252018097591 de 26/09/2018, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



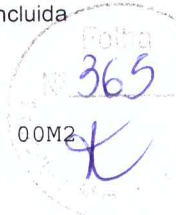
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018097591
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 567,87 METRO(S) QUADRADO(S)
CONSTRUCAO DE UMA LOJA PARA FINS COMERCIAIS COM AREA TOTAL DE 433 00M2



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 00086452 J0086452 de 26/09/2018, página 2 de 3 CAT nº 252018097591



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800086452, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018097591
26/09/2018, 11:23:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



(Handwritten signatures and marks)

folha
306
K

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, a comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELE ME**, com sede na rua Rodovia Alfredo Anacleto Da Silva registro no CREA nº 127933-4-SC, inscrita no CNPJ 07.081.563/0001-09, executou para **SOLANGE DA SILVA CORREA-ME**, inscrito no CNPJ: 09.334.112/0001-53, a construção de uma Edificação de Alvenaria em concreto armado Para Fins Especiais com área total de 433,00 m² e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Edificação de alvenaria para fins Comerciais	433,00 m ²
2	Estrutura de concreto armado	433,00 m ²
3	Laje Pré-fabricada	433,00 m ²
4	Instalação hidrossanitária	433,00 m ²
5	Pavimentação em lajotas	567,87 m ²
6	Central de gás em edificações	9,00 m ²
7	Piso cerâmico	433,00 m ²
8	Instalação de esquadrias não relacionada	433,00 m ²
9	Instalação elétrica	433,00 m ²
10	Sistema preventivo de incêndio - conjunto de extintores	433,00 m ²
11	Sistema preventivo de incêndio - Alarme de incêndio	433,00 m ²
12	Fundação	433,00 m ²

Responsável Técnico pela Execução: Felipe de Faveri Fernandes –
Engenheiro Civil Nº Crea 140991-6 – Art 6197970-1
Localização Da Obra: Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, Nº: S/N
Sertão dos Corrêas, Cidade de Tubarão/SC.
Data de Início: 19/07/2016 Data de Término: 01/11/2016.

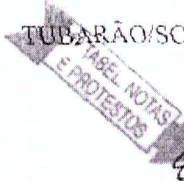
TUBARÃO/SC, 30 de Maio de 2017.

SOLANGE DA SILVA CORREA- ME

SOLANGE DA SILVA CORREA- ME
Rodovia Alfredo Anacleto Da Silva nº2543 Sertão Dos Corrêas
TUBARÃO-SC
CNPJ 09.334.112/0001-53

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanelv/calcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800086452 CAT nº 252018097591 de 26/09/2018, página 3 de 3



de que da 1ª Tubarão, (SC) 05/05/2017, MES. MARIANA ESSER SCHNEIDER ESCREVENTE INCONTARIAL. Seu Diga de Rescisão Tipo NORMAL-ESCRITURA-GPH. Em: 05 Set. 19:15S 0:08 = 4.88 Contra os dados de ac em são fise Jus Br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço por VERDADEIRA a si firmada de
Giovane Domingos Cabral - Tabelião

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 364

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI, estabelecido na Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, nº2543, bairro Sertão dos Correias, município de Tubarão/SC, inscrito no CNPJ 07.081.563/0001-09, aqui representado por PEDRO PAULO DE PIERI, RG nº 2.211.367 SSP/SC e CPF nº 818.484.479-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado Sr. FELIPE DE FAVERI FERNANDES, CPF nº 063.436.939 - 39 e RG nº 4279729 SSP/SC, registrado no CREA/SC sob nº 140.991-6, residente na Rua Luiz Martins Colaço, nº182, Centro, município de Tubarão/SC doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil (responsável técnico) por parte do CONTRATADO em nosso estabelecimento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que se trata a clausula primeira serão diariamente nas dependências do CONTRATANTE, para uma jornada diária de 6hs semanais, ou tempo necessário a resolução de eventuais problemas referente ao serviço na clausula primeira.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TECNICA:

O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 13ª Região a emissão da Anotação Responsabilidade Técnica – ART, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS:

A titulo de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) corrigidos na renovação pela legislação em vigor, pagos pelo CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao serviço prestado e 1% dos valores das obras, sendo pago após cada medição do mês subseqüente ao serviço prestado.

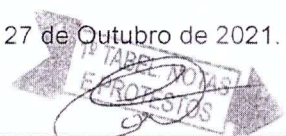
PARÁGRAFO ÚNICO: Correção por conta do CONTRATANTE eventuais despesas de análises laboratoriais que pela sua complexidade não podem ser executadas em campo pelo CONTRATADO, bem como, eventuais despesas de ligações telefônicas, selos, taxas, de emissão e renovação anual da ART junto ao CREA/SC.

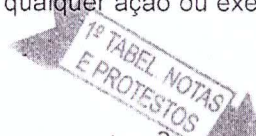
CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo desse contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 dias.

E por estarem justas e contratada as partes, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de Tubarão/SC, em detrimento de qualquer outro mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.


Tubarão/SC 27 de Outubro de 2021.


CONSTRUTORA DE PIERICORREA EIRELI
CONTRATANTE


Felipe de Faveri Fernandes
FELIPE DE FAVERI FERNANDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Comila G Nunes
Comila Gabriel Nunes
CPF: 074.342.719-10
RG: 5562544

2. Rodrigo dos Santos
03976188913
4568897


Fabiano Vitorio Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 11/2021

CONFERE COM ORIGINAL
17/10/2021

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 84701-201 - Tubarão - SC - Tel: (48) 3626-4807

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) seguinte(s) assinatura(s):

PEDRO PAULO DE PIERI
FELIPE DE FAVERI FERNANDES

do que dou fé. Tubarão, (SC), 28/10/2021. CSI
CAROLINE SILVERIO IDALINO - ESCRIVENTE
NOTARIAL

Selo Digital de fiscalização: NORMAL-GHQ10444-2819
GHQ10445-1XOH
Emol: 7,04 Selo: 5,64 = 12,68
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

Fabiano Roberto Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 111/2021

CONFERE COM ORIGINAL
17/11/2021

[Handwritten initials and signatures]

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A construtora de Pieriecorrea EIRELE ME., inscrita no CNPJ nº. 07.081.563/0001-09, com sede à Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, nº. 2543, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP – 88.703-610, por intermédio de seu representante legal: Sr: Pedro Paulo de Pieri, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.211.327_, e do CPF n.º 818.484.479.49 Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021**.
DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da habilitação na Tomada de Preços nº 008/2021, que cumprimos rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93, não possuindo em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tubarão, 23 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA
PEDRO PAULO DE PIERI
CPF818.484.479.49
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI ME
Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, 2543 – Bairro Sertão dos Correias – Tubarão/SC
CNPJ 07.081.563/0001-09 - Cel(48) 99936-3650
CEP 88.703-610

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A construtora de Pieriecorrea EIRELE ME., inscrita no CNPJ nº.
07.081.563/0001-09, com sede à Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, nº. 2543, na cidade de
Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP – 88.703-610, por intermédio de seu representante legal:
Sr: Pedro Paulo de Pieri, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.211.327_, e do CPF n.º
818.484.479.49 Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021**.
DECLARA, que inexistem fatos impeditivos supervenientes a licitação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tubarão, 22 de Novembro de 2021



CONSTRUTORA DE PIERIECORREA
PEDRO PAULO DE PIERI
CPF818.484.479.49
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI ME
Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, 2543 – Bairro Sertão dos Correias – Tubarão/SC
CNPJ 07.081.563/0001-09 - Cel(48) 99936-3650
CEP 88.703-610



CONSTRUTORA DE PIERIECORREA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021

DECLARAÇÃO

A construtora de Pieriecorrea EIRELE ME., inscrita no CNPJ n° 07.081.563/0001-09, com sede à Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, n° 2543, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP – 88.703-610, por intermédio de seu representante legal: Sr: Pedro Paulo de Pieri, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2.211.327_, e do CPF n.º 818.484.479.49 Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2021**.
DECLARA, disporá, por ocasião futura contratação, da instalações, aparelhamento e pessoal técnico essencial para contratação do contrato

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tubarão, 22 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA
PEDRO PAULO DE PIERI
CPF818.484.479.49
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI ME
Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, 2543 – Bairro Sertão dos Correias – Tubarão/SC
CNPJ 07.081.563/0001-09 - Cel(48) 99936-3650
CEP 88.703-610

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A construtora de Pieriecorrea EIRELE ME., inscrita no CNPJ nº. 07.081.563/0001-09, com sede à Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, nº. 2543, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP – 88.703-610, por intermédio de seu representante legal: Sr: Pedro Paulo de Pieri, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.211.327_, e do CPF nº. 818.484.479.49 Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021**, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARA, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a nova redação da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tubarão, 22 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA
PEDRO PAULO DE PIERI
CPF818.484.479.49
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA EIRELI ME
Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, 2543 – Bairro Sertão dos Correias – Tubarão/SC
CNPJ 07.081.563/0001-09 - Cel(48) 99936-3650
CEP 88.703-610